

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 582180bf-55c8-4f70-b7bc-b591ed74d790

Ofício nº 056 / 2024 – GVP / GVP

Recife, 20 de Março de 2024.

À Sua Excelência o Senhor
Conselheiro VALDECIR PASCOAL
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Senhor Presidente,

Cumprimentando cordialmente V.Exa., em cumprimento ao Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, enviamos a Prestação de Contas do Gabinete da Vice Prefeita, relativa ao exercício de 2023.

Na oportunidade, colocamo-nos à disposição dessa Egrégia Corte para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Na certeza de sua atenção, renovo a Vossa Senhoria os votos de consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,

MARIA REBEKA LINARES Assinado de forma digital por
DE MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405 OLIVEIRA:06095762405
OLIVEIRA:06095762405 Dados: 2024.03.21 14:32:14 -03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2023

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT			4.348.910,20	4.348.910,20
TOTAL	0,00	0,00	4.348.910,20	4.348.910,20

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
SUPERAVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS				

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 12:43:20

rev:20308

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.ree.pe.gov.br/epp/validadaDoc.seam> Código do documento: a53562f6-36b1-41e6-9204-41af014311e4



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2023

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f - g)
DESPESAS CORRENTES	2.518.000,00	4.416.182,13	4.291.215,60	4.291.215,60	4.291.215,60	124.966,53
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.118.000,00	3.666.801,27	3.666.801,27	3.666.801,27	3.666.801,27	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000,00	749.380,86	624.414,33	624.414,33	624.414,33	124.966,53
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	75.000,00	57.694,60	57.694,60	57.694,60	17.305,40
INVESTIMENTOS	0,00	75.000,00	57.694,60	57.694,60	57.694,60	17.305,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.518.000,00	4.491.182,13	4.348.910,20	4.348.910,20	4.348.910,20	142.271,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANC.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.518.000,00	4.491.182,13	4.348.910,20	4.348.910,20	4.348.910,20	142.271,93
SUPERÁVIT						
TOTAL	2.518.000,00	4.491.182,13	4.348.910,20	4.348.910,20	4.348.910,20	142.271,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro - 2023 - 20/02/2024 12:43:22

rev:20339

Documento Assinado Digitalmente
Acesse em: <https://epp.valadares.br/epp/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=45356276-36b1-41e6-920d-41a014311e4>



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2023

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO A PAGAR (f)=(a+b-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 20/02/2024 12:43:25

rev:19889

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stece.recife.pe.gov.br/portal/assinatura>
Documento: a53562f6-36b1-41e6-9204-41af014311e4



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício 2023

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS				SALDO A PAGAR (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	
DESPESAS CORRENTES	0,00	723,80	0,00	723,80	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	723,80	0,00	723,80	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	723,80	0,00	723,80	0,00

FONTE: SOFIN / DEZEMBRO 2023 - 20/02/2024 12:43:27

rev:18807

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA BEBKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://sice.recife.pe.br/portal/da/Di/s-s/Com/Codigo>
Documento: a53562f6-36b1-41e6-9204-41a014311e4



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES.

GABINETE DA VICE-PREFEITA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficaz das políticas públicas municipais.

O Balanço Orçamentário (BO), de acordo com o art. 102 da Lei no 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas e foi elaborado com base nas orientações da IPC 07, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em janeiro de 2020 e seguindo o modelo estatuído pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, 9ª edição.

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Orçamentário apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação.

Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

O Balanço Orçamentário é composto por:

Quadro Principal: são apresentadas as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. As receitas e despesas são apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza.

Repasse Financeiro do Tesouro para equilibrar a execução orçamentária. Os recursos recebidos está detalhado no quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	REPASSES REALIZADOS
REPASSE FINANCEIRO DO TESOURO	R\$ 4.323.107,40
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (DESCONTOS)	R\$ 27.099,91
TOTAL DO REPASSE	4.350.207,31





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 3 – ANEXO III

(Anexo 12 da Lei nº 4320/64)

Cabe destacar que, no âmbito do Município do Recife, as Unidades Gestoras da Administração Direta não possuem receita própria e, portanto, dependem de repasses financeiros do tesouro, das suas várias fontes de recursos, para executarem seus orçamentos, em consequência, apresentam resultados deficitários nos Balanços Orçamentários de forma individualizada.

Porém, no Balanço Orçamentário Consolidado do Município, são registradas todas as Receitas Orçamentárias recebidas que dão suporte aos repasses financeiros realizados às Unidades Gestoras para realizarem suas despesas orçamentárias.

O Déficit Orçamentário, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	REALIZADAS
1 – RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	-
2 - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	R\$ 4.348.910,20
3 = (1 -2) DÉFICIT/SUPERÁVIT ORÇAMENTÁRIO	(R\$ 4.348.910,20)

Movimentações Intraorçamentárias:

Não houve movimentações.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior nas respectivas fases de execução. Não houve movimento no exercício de 2023.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados:

São informados os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior no valor de **R\$ 723,80**, totalmente cancelado. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior, para este último não houve movimento no exercício de 2023.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: a53562f6-36b1-41e6-9204-41a014311e4

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
ATIVO			
ATIVO CIRCULANTE	I	17.373,22	7.243,74
Caixa e Equivalente de Caixa		1.297,11	0,00
Créditos a Curto Prazo		1.000,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo		0,00	0,00
Estoques		15.076,11	7.243,74
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	II	117.264,70	59.570,11
Realizável a Longo Prazo		0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente		0,00	0,00
Investimentos		0,00	0,00
Imobilizado		117.264,70	59.570,11
Intangível		0,00	0,00
Diferido		0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO		134.637,92	66.813,85

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 15/03/2024 15:38:56

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ice.br.gov.br/epv/validaDocAssinatura.do



PREFEITURA DO RECIFE

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO - LEI Nº 4.320/64
2023 - Dezembro**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e contra garantias recebidas	0,00	0,00
Direitos convênidos e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos atos potenciais ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contra garantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações Convênidas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 14/03/2024 16:07:05

Documento Assinado Digitalmente por: VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assesse em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/validar/0332409-932a-4aa8-9c69-63bfae19e19e



PREFEITURA DO RECIFE

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Exercício: 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/ppp/validadoc.seam> Código do documento: 303c7d09-932a-4aa8-9c69-63bfaf19e19e

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES - LEI Nº 4.320/64
2023 - DEZEMBRO

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	Em R\$	
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	I	134.637,92	66.813,86
Ativo Financeiro		1.297,11	-
Ativo Permanente		133.340,81	66.813,86
PASSIVO	II	-	723,80
Passivo Financeiro		-	723,80
Passivo Permanente		-	-
Saldo Patrimonial	III	134.637,92	66.090,06

Fonte: SOFIN - Dezembro 2023 - 11/03/2024



PREFEITURA DO RECIFE

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO

FONTE DE RECURSO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	1.277,74	-723,30
0501 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	19,37	0,00
Total das Fontes de Recursos	1.297,11	-723,30

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 07/03/2024 10:47:30

Em

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: 07/03/2024 10:47:30
Validade do documento: 303c7d09-932a-4aa8-9c69-63bfae19e19e



PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

GABINETE DA VICE-PREFEITA – ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Objetivo Geral: Garantir o desenvolvimento eficiente e eficaz das políticas públicas municipais.

BALANÇO PATRIMONIAL E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle).

A Lei nº 4.320/1964 confere viés orçamentário ao Balanço Patrimonial ao separar o ativo e o passivo em dois grupos, Financeiro e Permanente, em função da dependência ou não de autorização legislativa ou orçamentária para realização dos itens que o compõem.

A fim de atender aos novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP), as estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012. Assim, de modo a atender às determinações legais e às normas contábeis vigentes de acordo com o MCASP 9ª e a IPC 04 atualizada em janeiro de 2020, atualmente o Balanço Patrimonial é composto por:

1 - Quadro Principal; 2 - Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes; 3 - Quadro das Contas de Compensação (controle); e 4 - Quadro do Superávit / Déficit Financeiro.

1 - QUADRO PRINCIPAL

Conforme o MCASP, o QUADRO PRINCIPAL do Balanço Patrimonial é elaborado utilizando-se as classes 1 (ativo) e 2 (passivo e patrimônio líquido) do PCASP.

Na classe 1 – ATIVO os itens abaixo merecem destaque:

a) Estoques

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 15.076,11** (quinze mil, setenta e seis reais e onze centavos), sendo 100% deste saldo referente a **material de consumo**.





PREFEITURA DE RECIFE

Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

b) Imobilizado

Neste grupo, a unidade possui um saldo de **R\$ 117.264,70** (cento e dezessete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e setenta centavos), apenas em bens móveis. A depreciação acumulada de todo o grupo do imobilizado é de **R\$ 66.882,38**.

Na classe 2 – PASSIVO/PATRIMÔNIO LÍQUIDO:

c) Resultados Acumulados

O montante positivo de **R\$ 90.952,90** (noventa mil, novecentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos) nos Resultados Acumulados é composto pelo superávit patrimonial do Exercício de 2023 no valor de **R\$ 68.547,86** (sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos), apurados na Demonstração das Variações Patrimoniais; bem como pelo saldo positivo da conta “Superávits ou Déficits de Exercícios Anteriores” acumulado em **R\$ 22.405,04** (vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e quatro centavos).

2 - QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES:

Este quadro apresenta os ativos e passivos financeiros e permanentes, de acordo com o disposto no art. 105 da Lei nº 4.320/1964 e será elaborado utilizando-se a classe 1 (Ativo), a classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do PCASP.

Os ativos e passivos financeiros e permanentes e o saldo patrimonial são apresentados pelos seus valores totais. Na referida unidade, tem-se um saldo de **R\$ 1.297,11 em ativo financeiro** e **R\$ 133.340,81 de ativo permanente**. Não há saldos nos passivos financeiro e permanente. Com isso, o **saldo patrimonial é de R\$ 134.637,92**.

3 - QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO:

Elaborado utilizando-se a classe 8 (controles credores), grupo 1 (atos potenciais) do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP). Não há movimentação dessas contas na referida unidade.

4 - QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO:

Este quadro apresenta o superávit/déficit financeiro, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, utilizando-se o saldo da conta 8.2.1.1.1.00.00. O somatório dos superávits e déficits das fontes de recursos deve ser igual ao superávit/déficit financeiro apurado pela diferença entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro. Na referida unidade, tem-se um **superávit financeiro de R\$ 1.297,11**.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 4

Por fim, destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE





MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 303c7d09-932a-4aa8-9c69-63bfae19e19e

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORDINÁRIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VINCULADA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECURSOS VINCULADOS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	R\$ 4.350.207,31	R\$ 3.566.100,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	R\$ 4.323.107,40	R\$ 3.565.745,00
TRANSF. RECEBIDAS INDEPENDENTE DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA	R\$ 27.099,91	R\$ 355,00
TRANSF. RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	R\$ 5.358,30	R\$ 723,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 0,00
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADO	R\$ 0,00	R\$ 723,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIO	R\$ 5.358,30	R\$ 0,00
SALDO DO ANO ANTERIOR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAIXA e EQUIVALENTE DE CAIXA	R\$ 0,00	R\$ 0,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 4.355.565,61	R\$ 3.566.824,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 04/03/2024 10:46:12

rev:2032

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: https://www.recife.pe.gov.br/portal/pt-br/assinado-digitalmente



PREFEITURA DO RECIFE

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

ANEXO BALANÇO FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR		
	RECEITA	DEDUÇÕES DA RECEITA	SALDO
	ORÇAMENTÁRIA	ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORDINÁRIA	0,00	0,00	0,00
RECEITA VINCULADA	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Previdência Social-RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações de Recursos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00

FONTE: SOFIN / Dezembro 2023 - 12/03/2024 15:34:32

rev:2016

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinado em: https://stc.ce.gov.br/epi/... documento: f155ce2975ca11987



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

NOTAS EXPLICATIVAS AO BALANÇO FINANCEIRO E SEUS ASPECTOS RELEVANTES

GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

O Balanço Financeiro (BF) evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte. Foi elaborado de acordo com as instruções da **IPC 06, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Dezembro de 2020, bem como de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP 9ª edição, vigente para o exercício de 2023.**

Destaca-se que o estágio de adequação ao Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais – PIPCP, foi cumprido totalmente nos termos da Portaria da STN nº 548/2015.

O Balanço Financeiro contempla duas seções: Ingressos (Receitas Orçamentárias e Recebimentos Extra orçamentários) e Dispêndios (Despesa Orçamentária e Pagamentos Extra orçamentários), que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

O BF é elaborado utilizando-se as seguintes classes do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP):

- Classes 1 (ativo) e 2 (passivo) para os recebimentos e pagamentos extra orçamentários, bem como para o saldo em espécie do exercício anterior e o saldo em espécie a transferir para o exercício seguinte;
- Classes 4 (variações patrimoniais aumentativas) e 3 (variações patrimoniais diminutivas) para as transferências financeiras recebidas e concedidas, respectivamente;
- Classe 5 para o preenchimento dos restos a pagar inscritos no exercício, conforme parágrafo único do artigo 103 da Lei n.º 4.320/1964; e
- Classe 6 para o preenchimento das informações de execução da receita e despesa orçamentária.

Conforme as regras do MCASP, as informações são apresentadas por fonte/destinação de recursos, segregando em destinações ordinárias e vinculadas.





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)

INGRESSOS

NOTA I: RECEITA ORÇAMENTÁRIA

- Sem movimento, de acordo com o Quadro Principal e seu Anexo.
- Cabe esclarecer que as Secretarias da Administração Direta do Município do Recife não possuem Receitas Próprias e executam seus orçamentos através de Repasses Financeiros.

NOTA II: TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

- No grupo **Transferências Financeiras Recebidas**, a rubrica com maior relevância são as “Transferências Recebidas para Execução Orçamentária”, no valor de **R\$ 4.323.107,40** (Quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, cento e sete reais e quarenta centavos), relativas a diversas fontes de **recursos do Tesouro Municipal para custear as despesas da Unidade Gestora**, já as Transferências Independentes da execução orçamentária no montante de **R\$ 27.099,91** (Vinte e sete mil, noventa e nove reais e noventa e um centavos) são referentes aos descontos sobre os empenhos.

NOTA III: RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

- Outros Recebimentos Extraorçamentários apresentado no montante de R\$ R\$ 5.358,30 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos), de igual valor na linha Outros Pagamentos Extraorçamentários (Dispêndios), **correspondem aos totais das movimentações anuais de contas financeiras**, não especificadas nas demais linhas do Balanço Financeiro. Neste caso, são valores referentes a conta contábil abaixo descrita:

-

1.1.3.1.1.02.00 (F)	
DÉBITO	CRÉDITO
R\$ 5.358,30	R\$ 5.358,30





PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ANEXO III - ITEM 5
(ANEXO 13 DA LEI Nº 4320/64)



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: f1956bea-9f6b-4f9a-a6fd-9b90b8df9e87

NOTA IV: SALDO ANO ANTERIOR (INGRESSOS) e SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (DISPÊNDIOS)

· O Caixa e Equivalente de Caixa apresenta saldo zero (Saldo anterior – Ingressos) e o montante de **R\$1.297,11** (Saldo para o exercício seguinte – Dispêndios) referentes a recursos não vinculados recebidos do tesouro para manutenção do gabinete.

DISPÊNDIOS

NOTA V: DESPESA ORÇAMENTÁRIA

- As Despesas Ordinárias, no valor de **R\$ 4.348.910,20** (Quatro milhões, trezentos e quarenta e oito mil, novecentos e dez reais e vinte centavos), destaca-se o montante de **R\$ 3.666.801,27** (Três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e um reais e vinte e sete centavos), que foi destinado ao pagamento de despesas de pessoal, restando o valor de **R\$ 682.108,93** (Seiscentos e oitenta e dois mil, cento e oito reais e noventa e três centavos), aplicados na manutenção do gabinete.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS

Gerente Geral de Contabilidade do Município

CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f1956bea-9f6b-4f9a-a6fd-9b9088df9e87

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DO RECIFE

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
Impostos Taxas e Contribuições de Melhoria	I	0,00	0,00
Impostos		0,00	0,00
Taxas		0,00	0,00
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições	II	0,00	0,00
Contribuições Sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenções no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuições para Iluminação Pública		0,00	0,00
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	III	0,00	0,00
Venda de Mercadorias		0,00	0,00
Venda de Produtos		0,00	0,00
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras	IV	0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		0,00	0,00
Juros e Encargos de Empréstimos Obtidos		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	V	4.350.207,31	3.566.100,99
Transferências Intragovernamentais		4.350.207,31	3.566.100,99
Transferências Intergovernamentais		0,00	0,00
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	0,00
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos	VI	3.514,82	1.849,91
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienações		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		2.791,02	1.849,91
Ganhos com Desincorporações de Passivos		723,80	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	VII	0,00	0,00
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por MARIA RIBEIRA DA SILVA ABRIL DE OLIVEIRA A VIREGINIA GONCALVES MARTINS
Asses em: https://stc.ce.gov.br/e/validador/validadorDocAssinatura/36142821-41-f1-f1-606942800



PREFEITURA DO RECIFE

1201 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA



Exercício: 2023

**DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS**

ESPECIFICAÇÃO	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL 2023	EXERCÍCIO ANTERIOR 2022
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		0,00	0,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		4.353.722,13	3.567.959,99

Documento Assinado Digitalmente em 18/09/2023 às 15:05:18 por MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Assinatura em: https://stc.ce.rec.gov.br/epi/validaDoc.seam Código do documento: 3b1a92aa-bb23-48e4-a1ff-f16be3948b0



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b1a92aa-bb23-48e4-a1ff-f16be3948b0

**NOTAS EXPLICATIVAS À DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP
E SEUS ASPECTOS RELEVANTES**

GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

As estruturas das Demonstrações Contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/64 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/12, conforme competência estabelecida pelo art. nº 113 da referida Lei, e em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP). A partir de então as disposições acerca de tais demonstrativos passaram a ser disciplinadas pelo MCASP, observado as NBT TSP.

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) é elaborada utilizando-se as classes 3 - Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD) e 4 - Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) do PCASP, afim de demonstrar as variações quantitativas ocorridas no patrimônio do ente. Segue as Instruções de Procedimentos Contábeis - IPC 05, publicada pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN em Janeiro/2020.

O Resultado Patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas. O valor apurado passa a compor o Saldo Patrimonial do Balanço Patrimonial do exercício.

O Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas previsto no Item 06, do Anexo III da Resolução TC nº 216, de 06 de dezembro de 2023, não foi apresentado, uma vez que não ocorreram alterações significativas nesta unidade gestora.

Ainda conforme a IPC 05 o Município do Recife adotou o modelo analítico que detalha os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro. Esse modelo auxilia o recebimento das contas anuais por meio do SICONFI, para fins de consolidação. Esse modelo dispensa os quadros anexos.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

NOTA I - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Sem movimento.

NOTA II - Contribuições

Sem movimento.

NOTA III - Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos

Sem movimento.



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3b1a92aa-bb23-48e4-a1ff-f16be3948b0

NOTA IV - Variação Patrimonial Aumentativa Financeiras

Sem movimento.

NOTA V - Transferências e Delegações Recebidas

As transferências Intra governamentais recebidas, são derivadas de recursos do tesouro municipal no montante de **R\$ 4.350.207,31** (três milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, cem reais e noventa e nove centavos) referem-se às transferências para execução orçamentária e transferência independente de execução orçamentária.

NOTA VI - Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.514,82** (três mil, quinhentos e catorze reais e oitenta e dois centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Ganhos com Incorporação de Ativos.....	2.791,02
• Ganhos com Desincorporações de Passivos.....	723,80
Total.....	3.514,82

NOTA VII - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas

Sem movimento.

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

NOTA VIII - Pessoal e Encargos

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 3.666.801,27** (três milhões, seiscentos e sessenta e seis mil oitocentos e um reais e vinte e sete centavos):

	<u>Valor (Em R\$)</u>
• Vencimentos e vantagens fixas.....	2.940.356,68
• Despesas variáveis.....	712.344,14
• Despesas de Exercícios Anteriores	14.100,45
Total.....	3.666.801,27

NOTA IX - Benefícios Previdenciários e Assistenciais

Sem movimento.

NOTA X - Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

Neste grupo a expressividade dos valores estão nas contas abaixo indicadas correspondendo ao montante de **R\$ 618.373,00** (seiscentos e dezoito mil trezentos e setenta e três reais):



PREFEITURA DE RECIFE
Exercício de 2023



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 3b1a92aa-bb23-48e4-a1ff-ft16be3948b0

	<u>Valor (Em R\$)</u>	<u>%</u>
• Uso e material de consumo.....	17.019,02	3%
• Serviços.....	601.353,98	97%
• Depreciação, Amortização de Exaustão.....		0%
Total.....	618.373,00	100%

NOTA XI - Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras

Sem movimento.

NOTA XII - Transferências e Delegações Concedidas

Sem movimento.

NOTA XIII - Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporações de Passivos

Sem movimento.

NOTA XIV - Tributárias

Sem movimento.

NOTA XV - Custos das Mercadorias e dos Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados

Sem movimento.

NOTA XVI – Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

Sem movimento.

O Resultado Patrimonial do período foi positivo em **R\$ 68.547,86** (sessenta e oito mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e seis centavos). Esse valor foi apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas. O valor apurado compõe o saldo patrimonial do Balanço Patrimonial (BP) do exercício.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

VIRGINIA GONÇALVES MARTINS
Gerente Geral de Contabilidade do Município
CRC 014005/O-PE



MUNICÍPIO DO RECIFE – PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXERCÍCIO 2023
ESTÁGIO DE ADEQUAÇÃO AO PIPCP – PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 3b1a92aa-bb23-48e4-a1ff-f16be3948b0

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	1. Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Sub ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Concretizar a atualização do Balanço Patrimonial – BP	Balanço Patrimonial de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 04 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Orçamentário – BO	Balanço Orçamentário, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 07 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização do Balanço Financeiro – BF	Balanço Financeiro, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 06 (atualizada em dezembro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP	Demonstração das Variações Patrimoniais, de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 05 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Concretizar a atualização da Demonstração dos Fluxo de Caixa – DFC	Demonstração dos Fluxo de Caixa de acordo com o MCASP (9ª edição) e IPC 08 (atualizada em janeiro de 2020)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída
Elaborar a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL	Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de acordo com o MCASP (9ª edição)	Gerência Geral de Contabilidade do Município – GGCM	-	Concluída



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023
12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Restos a pagar (Subtotal)	723,80	-	-	723,80	-	-	
Processados							
2022	723,80	-	-	-	-	-	723,80
2023	-	-	-	723,80	-	-	(723,80)
Subtotal dos RPP	723,80	-	-	723,80	-	-	
Não processados							
2022	-	-	-	-	-	-	
2023	-	-	-	-	-	-	
Subtotal dos RPNP	-	-	-	-	-	-	
Depósitos (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	
Cauções	-	-	-	-	-	-	
Consignações	-	-	-	-	-	-	
Outros Depósitos	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo (Subtotal)	-	-	-	-	-	-	
Demais Obrigações de Curto Prazo	-	-	-	-	-	-	
Total	723,80	-	-	723,80	-	-	

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://tce.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam?CodigoDocumento=8824216e-170-42e8-b9d2-d5001187e0d9



PREFEITURA DE RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 7 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - EXERCÍCIO 2023

Nota 1: A Demonstração da Dívida Flutuante deverá ser elaborada de forma sintética, correspondente ao Anexo XIX desta Resolução, sendo o seu detalhamento efetuado em quadros complementares acompanhados de notas explicativas, onde cada quadro ou item a que a nota explicativa se aplique deverá ter referência cruzada com a respectiva nota explicativa:

- a) os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo deverão obedecer ao disposto no art. 36 da Lei no 4.320/64;
- b) os valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não deverão constar deste demonstrativo nem serão computados como restos a pagar;
- c) os valores dos Depósitos (consignações, cauções e outros depósitos) serão lançados de forma sintética neste demonstrativo, sendo o seu detalhado em quadros complementares com cruzamento de referências, caso necessário.

^(d) Segue quadro comparativo do total do Passivo Circulante apresentado neste Demonstrativo da Dívida Flutuante com o montante evidenciado no Balancete de Verificação:

	Em R\$	
Balancete de Verificação	2023	2022
Passivo Circulante	-	723,80
Provisões Curto Prazo	-	-
Total após Ajustes	-	723,80
Dívida Flutuante	2023	2022
Passivo Circulante	-	723,80
Restos a Pagar não Processados ^(*)	-	-
Total após Ajustes	-	723,80

Fonte: SOFIN / Dezembro 2023 - 11/03/2024

Observações:

^(*) Não estão registrados no Passivo Circulante.



PREFEITURA DO RECIFE

RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023 – ITEM 8 - ANEXO III

Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada - EXERCÍCIO 2023

12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

TÍTULOS	C R E D I T O S A U T O R I Z A D O S			DESPESA REALIZADA	DIFERENÇA
	ORÇAMENTÁRIOS E SUPLEMENTARES	ESPECIAIS E EXTRAORDINÁRIOS	TOTAL		
12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA	75.000,00		75.000,00	57.694,60	17.305,40
DESPESAS CORRENTES					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.666.801,27		3.666.801,27	3.666.801,27	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-		-	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	749.380,86		749.380,86	624.414,33	124.966,53
DESPESAS DE CAPITAL					
INVESTIMENTOS	75.000,00		75.000,00	57.694,60	17.305,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	-		-	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	-		-	-	-
RESERVAS	-		-	-	-
TOTAL GERAL	4.491.182,13		4.491.182,13	4.348.910,20	142.271,93



PREFEITURA DO RECIFE
RESOLUÇÃO TC Nº 216, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023– ITEM 09 - ANEXO III
DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO
COM OS RESPECTIVOS RECURSOS - EXERCÍCIO 2023
12.01 - GABINETE DA VICE-PREFEITA - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA REALIZADA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E PROGRAMA CONFORME VÍNCULO COM OS RESPECTIVOS RECURSOS			
Classificação	Código	Especificação	Realizada
Função	4	ADMINISTRAÇÃO	
Subfunção	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
Programa	2160	GESTÃO DAS POLÍTICAS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	3.666.801,27
Total Programa- 2160			3.666.801,27
Programa	2161	GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E FUNDOS MUNICIPAIS	
Fonte	500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	682.108,93
Total Programa- 2161			682.108,93
TOTAL DO ÓRGÃO			4.348.910,20



DECLARAÇÃO NEGATIVA

**PRESTAÇÃO DE CONTAS AO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO
EXERCÍCIO 2023**

Em cumprimento ao disposto no Anexo III, item 10, da Resolução TC N° 216, de 06 de dezembro de 2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi emitido Relatório de Auditoria para Gabinete do Vice-prefeito do Recife.

Atenciosamente,

 **ASSINADO DIGITALMENTE POR**
JOSE RICARDO WANDERLEY DANTAS DE OLIVEIRA
CPF: ***.021.954-34 DATA: 15/03/2024 16:01
LOCAL: RECIFE - PE
CÓDIGO: 35625fab-e999-41cf-b1ba-b6bde0e6e0f0
REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE)

José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira
Controlador-Geral do Município

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA A. PEDRO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f152e805-68f4-4525-bb53-ab707a378539

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 11 do Anexo III da Resolução TC Nº TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada auditoria na Unidade Gestora do **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405
Assinado de forma digital por MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.27 10:18:34 -03'00'

Maria Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

PEDRO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO:58738754487
Assinado de forma digital por PEDRO DE ALBUQUERQUE MONTENEGRO NETO:58738754487
Dados: 2024.03.27 10:28:13 -03'00'

Pedro de Albuquerque Montenegro Neto
Controlador Interno da UJ do Gabinete da Vice-Prefeita



CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 104 - 50 - 71031-0
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	1.297,11			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table border="1"><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	1.297,11			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	1.297,11			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
THEODORO	74.163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 31/01/2024 14:30 LOCAL: RECIFE - PE REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 25/05/2020 (RECIFE-PE)
ASSINATURA	MATRÍCULA	



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CAIXA

50600001

0050/006/00071031-0

PCR GABINETE VICE PREFEITO

de: 01/12/2023 até: 31/12/2023

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/11/2023	-	SALDO ANTERIOR		0,00
01/12/2023	364749	CX PROGRAM	31.679,65C	31.679,65C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	16.307,68D	15.371,97C
01/12/2023	364749	PAG FORNEC	15.371,97D	0,00
01/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
04/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
05/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
06/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
07/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
08/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
11/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
12/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
13/12/2023	364749	CX PROGRAM	79.337,87C	79.337,87C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	34.648,52D	44.689,35C
13/12/2023	364749	PAG FORNEC	44.689,35D	0,00
13/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
14/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
15/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
18/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
19/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
20/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
21/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
22/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
26/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
27/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
28/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
29/12/2023	273938	RESGATE	1.296,71C	1.296,71C
29/12/2023	990001	APL AUTOM	1.296,71D	0,00
29/12/2023	-	SALDO TOTAL		0,00
31/12/2023	-	SALDO FINAL		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://sigov.caixa.gov.br/epv/validarDoc.aspx?CodigoDocumento=55b8cc53-7e06-4213-93fd-2de40d9c9542

O Saldo Total é a soma do Saldo Disponível e do Saldo Bloqueado.

IMPRIMIR **FECHAR**


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 7869	Emissão 15/01/2024
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo FIC CAIXA AUTOMÁTICO POLIS RF CP	CNPJ do Fundo 50.803.936/0001-29	Início das Atividades do Fundo 13/06/2023
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%) 0,6268	No Ano(%) 4,8730	Nos Últimos 12 Meses(%) 0,0000	Cota em: 30/11/2023 1,04219800	Cota em: 29/12/2023 1,04873000
---------------------	---------------------	-----------------------------------	-----------------------------------	-----------------------------------

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PCR GABINETE VICE PREFEITO	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 0006.000000071031-0	Mês/Ano 12/2023	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	1.289,03C	1.236,837774
Aplicações	1.296,71C	1.236,457429
Resgates	1.296,71D	1.236,456360
Rendimento Bruto no Mês	8,08C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	1.297,11C	1.236,838844
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
29 / 12	APLICACAO	1.296,71C	1.236,457429
29 / 12	RESGATE	1.296,71D	1.236,456360
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista
Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC: 0800 - 726 0101	Endereço para Correspondência: Av. Paulista nº 2.300, 11º andar, Bela Vista, São Paulo/SP - CEP 01310-300
Ouvidoria: 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

 Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
 Acesse em: https://steetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam?codigo_documento:55f8ce5e-7ec6-4213-93fd-2de40dbc9542

IMPRIMIR

RETORNAR

FECHAR



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 55b8ce5e-7ec6-4213-93fd-2de40dbc9542



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GERÊNCIA GERAL DE CONTABILIDADE DO MUNICÍPIO



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: 55f8ce5e-7ec6-4213-93fd-2de40dbc9542

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

DEZEMBRO / 2023

1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO

DOMICÍLIO BANCÁRIO: 1 - 3234 - 107.380
CONTA CONTÁBIL: 1.1.1.1.1.02.00
TIPO DE CONTA - Apenas Empenho: Sim Não

1. SALDO DO RAZÃO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	-			
2. DÉBITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
3. CRÉDITOS LANÇADOS NO RAZÃO, NÃO LANÇADOS PELO BANCO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
4. DÉBITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
5. CRÉDITOS LANÇADOS PELO BANCO, NÃO LANÇADOS NO RAZÃO	R\$	-			
<table><thead><tr><th>Data</th><th>Descrição</th><th>Valor</th></tr></thead></table>	Data	Descrição	Valor		
Data	Descrição	Valor			
6. DIFERENÇA DE SALDO CONTÁBIL INICIAL (MÊS ANTERIOR)	R\$	-			
7. SALDO DO RAZÃO AJUSTADO (1) - (2) + (3) - (4) + (5) - (6)	R\$	-			
8. SALDO DO EXTRATO NO ÚLTIMO DIA DO MÊS – 12/2023	R\$	-			

FONTE: GGCM/SEFIN

EMITENTE		UNIDADE DE CONTABILIDADE
THEODORO	74.163-0	 ASSINADO DIGITALMENTE POR THEODORO ANTONY EBOLY BÁRES CPF: ***.309.504-68 DATA: 31/01/2024 14:31 LOCAL: RECIFE - PE CÓDIGO: 5e33b984-956d-4f17-ac4d-00fda6199ae6 REGULADO PELO DECRETO MUNICIPAL N° 33.682 de 25/05/2020 (RECIFE-PE) ASSINATURA
ASSINATURA	MATRÍCULA	



Extrato de Conta Corrente

G33202142969246
02/01/2024 14:43:20



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://eccc.tce.pe.gov.br/epv/validaDocumento.aspx> Código do documento: 55f8ce5e-7c6-4213-93fd-2de40dbce9542

Cliente - Conta atual

Agência 3234-4
Conta corrente 107380-XPCR - GAB VICE-PREFEITO
Período do extrato 12 / 2023

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/12/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/12/2023		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES :

Transação efetuada com sucesso por: J4366216 LUIZ FERNANDO DE ALBUQUERQUE BARROS.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
 1201 - GABINETE DO VICE-PREFEITO
 MENSAL - DEZEMBRO/2023

Data: 31/01/2024

Página: 1



CONTA ÚNICA TESOURO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00071031			SALDO ANTERIOR
				1.289,03
01/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	31.679,65	0,00	32.968,68
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	6.081,22	26.887,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.216,28	25.671,18
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	1.216,28	24.454,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	2.239,18	22.215,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.327,31	19.888,41
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	2.291,70	17.596,71
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	16.307,68	1.289,03
13/12/2023	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	79.337,87	0,00	80.626,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	613,83	80.013,03
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	1.179,98	78.833,05
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 3	0,00	1.973,35	76.859,70
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 4	0,00	1.973,35	74.886,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 5	0,00	2.239,18	72.647,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	2.239,18	70.407,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	4.474,40	65.933,59
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	1.216,28	64.717,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	5.297,58	59.419,73
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	1.351,40	58.068,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	3.512,71	54.555,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	3.512,71	51.042,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	17.191,26	33.851,65
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 14	0,00	17.191,26	16.660,39
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 15	0,00	1.596,86	15.063,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 16	0,00	2.193,64	12.869,89
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	1.131,49	11.738,40
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	3.394,47	8.343,93
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	3.394,47	4.949,46
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	2.262,98	2.686,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	1.131,49	1.555,00
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	266,00	1.289,03
29/12/2023	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 108	8,08	0,00	1.297,11
		111.025,60	111.017,52	1.297,11
	TOTAL: CONTA ÚNICA TESOURO	111.025,60	111.017,52	1.297,11
	TOTAL GERAL:	111.025,60	111.017,52	1.297,11

Documento assinado digitalmente por MARIANA RIBEIRO GONCALVES MARCONI, em 31/01/2024 às 13:57:41. Para validar a assinatura, acesse o link: https://epec.prf.pe.gov.br/validador.

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

DECLARAÇÃO

Para fins de cumprimento ao item 13 do anexo III da Resolução TCE nº 216/2023, declaramos que este **GABINETE DA VICE-PREFEITA** não guarda recursos financeiros em caixa, sendo a sua movimentação financeira diretamente em contas bancárias.

Recife, 11 de março de 2024.

MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINHARES DE OLIVEIRA, VIRGINIA GONCALVES MARTINS
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c02433fa-e068-4161-ae2a-b9c6e16751c6



RESOLUÇÃO TC Nº 216, de 06 de Dezembro de 2023

ANEXO III

ITEM 14

EXERCÍCIO DE 2023

12.01 - GABINETE DA VICE PREFEITA

RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS COM RESPECTIVOS SALDOS AO FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

CONTA ÚNICA DO TESOURO

BANCO			SALDO FINAL (Em R\$)
Nº	AGÊNCIA	CONTA CORRENTE	
104	50-7	71031-0	1.297,11

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 7443c24b-27f6-4541-8592-4be598da6a7f

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 15 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**, não foi realizado processos licitatórios, dispensas e inexigibilidades no exercício 2023, conforme anexo.

Nestes termos,

MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405
762405

Assinado de forma digital por MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.27 10:27:37 -03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

Contratos/Termos	Tipo Proc.	Processo	Portaria da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
Treinamento de Pessoal									
Contrato 12010001/2018	ADM	120101/2018		06.997.469/0001-23	LOCARALPI ALUGUEL DE VEICULOS LTDA-EPP	05/02/2018 a 04/02/2023	2.099/Serviço	R\$ 20.702,40	Em Execução/Regular
Contrato 12010004/2017	ADM	12010004/2017		07.812.107/0002-64	LOCSERV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01/11/2017 a 31/10/2023	2.099/Serviço	R\$ 24.542,80	Em Execução/Regular





500

25% - 123
75% - 375,



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 960367c1-ee03-49b3-a075-a5289468c285

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata Corporativa de Registro de Preços 032/2022

Processo Licitatório 013/2022

Pregão Eletrônico 012/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **NORDEX EXPRESS EIRELI**, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 CNPJ:20.976.413/0001-13, neste ato representada por **Ivanice Justino Medeiros**, CPF: 802.208.784-04, portador da cédula de identidade nº 1.272.784 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0012/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente a **lotes 1 e 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição eventual de água mineral, natural, sem gás, em garrafas plásticas retornáveis de 19,5 a 20 litros, em 2 (dois) lotes, sendo o lote 01 destinado à ampla concorrência e o lote 02 destinado à cota reservada à participação de micros e pequenas empresas, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Público Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: NORDEX EXPRESS EIRELI, com sede à Rua Padre Luiz Marques Teixeira, 299 - Parte - Boa Viagem - Recife/PE CEP: 51021-530 Telefone: (81) 3088-4763 E-mail: nordexlog@gmail.com							
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF.	CADUM	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	291.798	VILLA	5,36	R\$ 1.564.037,28
LOTE 2 - COTA RESERVADA							
1	ÁGUA MINERAL NATURAL, SEM GÁS, EM GARRAFÃO PLÁSTICO DE 20 LITROS	UND	1724	97.266	VILLA	5,36	R\$521.345,76



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de Setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.30 11:25:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Administração e Licitações

IVANICE JUSTINO MEDEIROS:80220878404
878404

Assinado de forma digital
por IVANICE JUSTINO
MEDEIROS:80220878404
Dados: 2022.09.29
16:56:23 -03'00'

Ivanice Justino Medeiros
NORDEX EXPRESS EIRELI

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5a6ef60d-9aba-4dd8-b6c2-4a7121914b89

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 18 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada Tomada de Contas Especial, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:06095762
405

Assinado de forma digital
por MARIA REBEKA LINARES
DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.27 10:28:07
-03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f4d97c29-8470-4dd9-b473-805d8e8f0013

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 19 do anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Termos de Parcerias com OSCIP's, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405
Assinado de forma digital por MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.21 14:40:13 -03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0c4a1cea-85c0-4d84-8177-e4cfc3d08c6

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 20 do anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi firmado Convênio, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA:06095762405 Assinado de forma digital por
MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.21 14:40:56 -03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 625f4dd0-4621-42ed-87c3-6c1220ca26c1

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 21 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi firmado Convênios e outros instrumentos congêneres vigentes, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405

Assinado de forma digital por
MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.21 14:41:35
-03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: e6dd5491-6dc9-4ac2-9008-0043c9357b3c

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 22 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Relatório de Desempenho dos Contratos de Concessões e/ou das Parcerias Pública Privadas, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE

OLIVEIRA:06095762405

Assinado de forma digital por
MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405

Dados: 2024.03.21 14:42:12 -03'00'

Rebeka Linares

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 158e4f04-fcfd-481c-8f20-4748d8d3ab8a

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 23 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Mapa Demonstrativo de Concessões e/ou das Parcerias Pública Privadas, na unidade jurisdicionada **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405

Assinado de forma digital por
MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.21 14:42:50
-03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 75acc0a9-978a-4410-b1ba-d2f4db430c54

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 24 do Anexo III da Resolução TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foram realizadas parcerias firmadas com organizações da sociedade civil por meio de Termo de Colaboração, de Fomento e Acordo de Cooperação, na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:060957624
05

Assinado de forma digital
por MARIA REBEKA LINARES
DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.21 14:43:40
-03'00'

Rebeka Linares

Chefe do Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 5d8f32ca-b235-4adc-b530-99d5889872b0

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 25 do anexo III da Resolução TC Nº TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizada contratação para obras públicas, na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:060957624
05

Assinado de forma digital
por MARIA REBEKA LINARES
DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.27 10:28:52
-03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 580a2ad3-ae5b-4425-9f18-dac3f7bc281c

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 26 da Resolução de Prestação de Contas Relação das parcerias firmadas com Organizações da Sociedade Civil, declaramos que, no exercício de 2023, não houve aplicação na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:0609576
2405

Assinado de forma digital
por MARIA REBEKA LINARES
DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.25 14:51:59
-03'00'

Rebeka Linares

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 775bc249-10ac-4a40-8c66-0e7847022bf0

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 27 do anexo III da Resolução TC Nº TC Nº 216/2023, declaramos que, no exercício de 2023, não foi realizado Mapa Demonstrativo de Acompanhamento das Determinações e Recomendações emitidas pelo TCE PE, na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**.

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:0609576
2405

Assinado de forma digital
por MARIA REBEKA LINARES
DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.27 10:29:22
-03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Gabinete do Vice Prefeito

RELATÓRIO DE DESEMPENHO

GABINETE DO VICE PREFEITO

ÍTEM 28 DO ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 216/2023

RELATÓRIO DE DESEMPENHO DA GESTÃO

Programa/Ações/subação (A)	DOT. AUTOR. (B)	DESP. LIQUID. ©	% C/B (D)	Produto (E)	META FÍSICA PREV. (F)	META FÍSICA REALIZ. (G)	COMENTÁRIOS (H)	INDICAD. PROGRAMA (I)
1) 2.160 - Gestão das Políticas Municipais 1.1) 2.064 - Assessoramento Governamental	3.667.261,71	3.666.801,27	99,99	Pessoal	UMA	UMA		*
2) 2.161 - Gestão Administrativa dos Órgãos, Entidades e Fundos Municipais 2.1) 2.723 - Apoio Administrativo às Ações da Unidade Orçamentária	823.920,86	682.108,93	82,79	Manutenção	UMA	UMA		*

*) A Prefeitura da Cidade do Recife não trabalha com Indicador de Programa.

Recife, 27 de março de 2023

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405

Assinado de forma digital por
MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.27 11:46:52
-03'00'

REBEKA LINARES
Chefe do Gabinete da Vice-Prefeita
Prefeitura da Cidade do Recife

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 93143905-7baa-4a18-b4fb-08e8c668fd5e

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao item 29 da Resolução de Prestação de Contas Demonstrativo de acompanhamento das determinações e recomendações emitidas pelo TCE-PE, declaramos que, no exercício de 2023, não houve aplicação na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405

Assinado de forma digital por
MARIA REBEKA LINARES DE
OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.25 14:53:56
-03'00'

Rebeka Linares

Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita

**PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
GABINETE DA VICE-PREFEITA**

7º Andar - Recife / Pernambuco – Fones – 81 – 3355.8559



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ba7e5521-0856-45f8-bd96-473f60af5244

DECLARAÇÃO

Para fins de atendimento ao Item 30 da Resolução de Prestação de Contas Mapa demonstrativo consolidado de contratos relacionados ao enfrentamento do Coronavírus, declaramos que, no exercício de 2023, não houve aplicação na unidade jurisdicionada do **Gabinete da Vice-Prefeita**

Nestes termos,

MARIA REBEKA
LINARES DE
OLIVEIRA:060957624
05

Assinado de forma digital
por MARIA REBEKA LINARES
DE OLIVEIRA:06095762405
Dados: 2024.03.25 14:54:35
-03'00'

Rebeka Linares
Chefe de Gabinete da Vice-Prefeita



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2022

Processo Licitatório 007/2022

Pregão Eletrônico 005/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA**, com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, neste ato **representada por** Wilhelm Almeida Souza, CPF: 754.298.884-00, portador da cédula de identidade no 3650227- SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022 – CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 32.425/2019, IN 02/2019, IS 01/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços pelo prazo de **12 (doze) meses**, aquisição eventual de **resma de papel sustentável A4 e A3**, em **04 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA , com sede à Rua jornalista Murilo Marroquim, nº 220, Várzea, Recife/PE CEP: 50950170, CNPJ: 24.073.694/0001-55, Telefone: (81) 99173-4885. E-mail: wilhelm.almeida@nagem.com.br						
LOTE 1: CONCORRENCIA AMPLA 75%						
LOTES	ESPECIFICAÇÃO	CADUM	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A4	47308	RESMA	66.855	21,55	R\$ 1.440.725,25

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****LOTE 02: CONCORRENCIA AMPLA 75%**

LOTES	DESCRIÇÃO	CADUS	QTD	QTDE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
2	PAPEL SUSTENTÁVEL TAMANHO A3	48436	RESMA	2.132	45,58	R\$97.176,56

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 17 de Agosto de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.15 15:12:26 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

WILHELM ALMEIDA
SOUZA:75429888400

Assinado de forma digital por
WILHELM ALMEIDA
SOUZA:75429888400
Dados: 2022.09.06 11:00:44 -03'00'

Wilhelm Almeida Souza
CIL - COMERCIO DE INFORMATICA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 002/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCAVEL BUS , com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br								
LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	373	67	FIAT/ CRONOS/ 2022	2.475,12	29.701,44	1.989.996,48



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 3								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo SUV 170 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	646	6	RENAULT/ DUSTER/ 2022	4.444,44	53.333,28	319.999,68
LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel,	MÊS	74	51	RENAULT/ MASTER/ 2022	8.986,92	107.843,04	5.499.995,44
LOTE 7								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel	MÊS	367	69	CHEVROLET/ S-10/ 2022	5.543,47	66.521,64	4.589.993,66

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
27407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.01 08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444

Assinado de forma digital por DANILLO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444
Dados: 2023.01.30 16:26:53 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara
LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 027/2022****Processo Licitatório 014/2022****Pregão Eletrônico 013/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **SUCESO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.450.370/0001-59, com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, neste ato **representada por Thais Nathalie Macena Viana da Silva**, CPF 404.899.468-95, portador da cédula de identidade nº 48.241.320-7, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao lote 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para **aquisição de açúcar**, em 2 (dois) lotes, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA , com sede à Rodovia Br-101, Km 82,7, Jaboatão/PE CEP: 54335000, CNPJ: 19.450.370/0001-59, Telefone: (81) 4126-8492. E-mail: contato@distribuidora.com.br							
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	23.693	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 97.141,30

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%							
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	U.F.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO 1KG	36026	UND	7.897	TIO HERMANO	R\$ 4,10	R\$ 32.377,70

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 22 de setembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.09.23 15:22:17 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

THAIS NATHALIE
MACENA VIANA
DA SILVA:
40489946895

Assinado digitalmente por
THAIS NATHALIE MACENA
VIANA DA SI
LVA:40489946895
Data: 2022.09.23 14:39:
26-03'00'

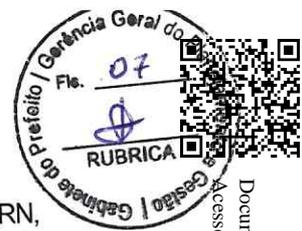
Thais Nathalie Macena Viana da Silva

SUCCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2022-PGJ

Aos 27 de junho de 2022, a **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, com sede à Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, Natal/RN, CEP: 59.065-555, inscrita no CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04, neste ato representada pelo **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTO, GLAUCIO PINTO GARCIA**, inscrito no CPF/MF sob nº ***.559.215-**, residente e domiciliado em Natal/RN, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Resolução nº 199, de 29 de maio de 2014 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022-PGJ**, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: **LOCAVEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Avenida Cleto Campelo, 3.294, Sala 09, Centro, Moreno/PE, CEP: 54.800-000, Fone: (81) 3878-1660, E-mail: locavel@locavel.com.br, inscrito no CNPJ nº 00.388.838/0001-02, representado pelo Sr. **NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA**, CPF/MF nº ***.227.554-**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mín. por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
1	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Hatch ou Sedã; b) motorização mínima de 109 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista.	Unid.	10	1	111.900,00	1.119.000,00
2	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Sedã; b) motorização mínima de 109 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o	Unid.	15	1	112.899,84	1.693.497,60

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 1528fa5a-6b95-4e7a-b9e-71462e251890



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprn.mp.br



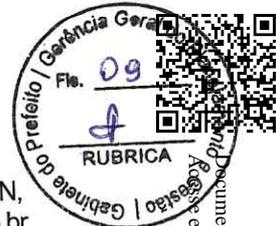
Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mín. por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	motorista.					
3	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Sedã tipo executivo; b) motorização mínima de 150 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) transmissão automática ou CVT; e) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista.	Unid.	5	1	198.999,84	994.999,20
4	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) caminhonete cabine dupla (tipo pick-up leve) de 5 lugares; b) motorização mínima de 84 cv de potência; c) com ar-condicionado, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) carroceria com cobertura de proteção contra chuva; e) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista	Unid.	7	1	129.000,00	903.000,00
5	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) tipo furgão; b) motorização mínima de 84 cv de potência; c) com ar-condicionado, direção hidráulica ou elétrica, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) uma porta dupla traseira sem vidros; e) capacidade mínima de carga de 2,8 m3 f) capacidade mínima para 2 lugares incluído o motorista.	Unid.	3	1	138.999,84	416.999,52
6	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) utilitário, caminhonete cabine dupla (tipo pick-up); b) motorização mínima de 160 cv de potência; c) combustível: diesel d) grade protetora na janela traseira; e) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico nas portas dianteiras, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; f) carroceria com	Unid.	2	1	255.999,84	511.999,68

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://eccc.ce.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 1528fa5a-6b95-4e7a-b12e-71d62e251890



PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN, CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprm.mp.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Assinatura em: https://tce.ce.gov.br/epd/validarDoc.seam?codigo-do-documento=1528fa5a-0b95-4c7a-b17e-71662e251890

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Quant. mín. por pedido	Preço Unt. (R\$)	Valor Total (R\$)
	cobertura de proteção contra chuva; g) tração 4x4; h) transmissão automática i) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista					
7	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) tipo SUV; b) motorização mínima de 128 cv de potência c) com ar-condicionado, 04 portas, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Transmissão automática ou CVT; e) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista.	Unid.	4	1	187.899,84	751.599,36
8	O veículo locado deverá possuir as seguintes características: a) Hatch ou Sedã; b) motorização mínima de 109 cv de potência; c) com ar-condicionado, 04 portas, direção hidráulica ou elétrica, abertura e travamento elétrico de todas as portas, vidros elétricos dianteiro, aparelho de som e película preta nº 3; d) Capacidade mínima de 05 lugares incluído o motorista. OBS ₁ : Os veículos desta contratação deverão ser sempre na cor prata ou cinza. Caso haja mais de um veículo nesta referência, deverão estes serem de modelos diferentes entre si. OBS ₂ : deverão ser trocados a cada 06 (seis) meses por modelos distintos dos anteriormente fornecidos. OBS ₃ : Não poderá haver repetição do mesmo veículo durante a vigência do contrato.	Unid.	5	1	184.899,84	924.499,20

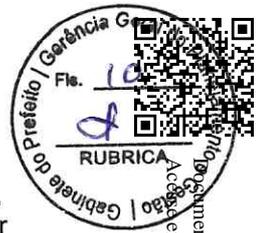
1 DO OBJETO

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, conforme quantidades estimadas e especificações técnicas do Edital do Pregão supracitado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mpm.mp.br



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Assinado em: https://etec.tce.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam Código do documento: 1528fa5a-6b95-4c7a-b17e-71d62e251890

2 DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 Este Registro de Preços tem validade de **12 (DOZE) MESES**, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Estado, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, conforme art. 10º, inciso XI, alínea “c”, da Resolução nº 199/2014-PGJ.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria-Geral de Justiça/RN não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência no fornecimento em igualdade de condições.

2.3 Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade da ARP.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Integram esta ARP, o edital do Pregão supracitado e seus anexos, e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s), classificada(s) no respectivo certame.

3.2 Constitui Anexo ao presente instrumento a Ata de Formação do Cadastro de Reserva constante do sistema *Comprasnet* – acessível publicamente em <https://www.gov.br/compras/pt-br>, contendo o registro das licitantes que aceitaram cotar os bens acima pelos preços ora registrados, porventura tenham havido interessados, nos termos do inciso I e § 1º do art. 12 da Resolução nº 199/2014.

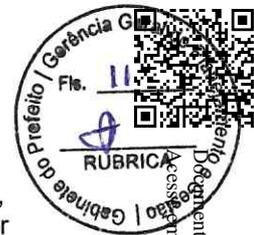
3.3 Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Resolução nº 199/2014 – PGJ, de 29 de maio de 2014; e subsidiariamente as normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Rua Promotor Manoel Alves Pessoa Neto, 97, Candelária, CEP: 59.065 – 555, Natal/RN,
CNPJ/MF nº 08.539.710/0001-04 – Tel. (84) 99972-1651 - E-mail: pgja@mprn.mp.br



3.4 Fica eleito o foro da Comarca de Natal/RN, capital do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal/RN, 27 de junho de 2022.

GLAUCIO PINTO GARCIA
Procurador-Geral de Justiça Adjunto

NILDO DA SILVA

Assinado de forma digital por

MACHADO

NILDO DA SILVA MACHADO

PEDROSA:26722755487

PEDROSA:26722755487

Dados: 2022.06.28 14:02:46 -03'00'

NILDO DA SILVA MACHADO PEDROSA
Locavel Locação de Veículos e Serviços Ltda

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Assinado em: 2022.06.28 14:02:46 -03'00'
Acesso em: <https://eetce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 1528fa5a-6b95-4e7a-bf2e-71d62e251890

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2023****PROCESSO LICITATÓRIO 003/2023****PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023 – CPCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa: **VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA**, com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 neste ato representada por Vanessa Teixeira Albuquerque M de Arruda, CPF 040.748.195-98, portador da cédula de identidade nº 762749 SSP/AL, **com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 0003/2023 - CPCC**, procedem ao Registro de Preços referente aos 02 (dois) lotes, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de café torrado e moído**, para atender às demandas dos órgãos e entidades integrantes do poder executivo municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA , com sede à Avenida Comendador Gustavo Paiva 3506 Sala 334 Edif Premium Office, Mangabeiras Maceió - AL, CNPJ nº 16.667.433/0001-35, CEP: 57037-285 Telefone: (82) 3421-2733 , e-mail: vanessatama@hotmail.com						
LOTE 1 - COTA PRINCIPAL 75%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	47.685	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 405.322,50

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL**

LOTE 2 - COTA RESERVADA 25%						
ITEM	DESCRIÇÃO	CADUM	QNTD.	MARCA/ MODELO	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	Café torrado e moído 250g	37.563	15.895	Café Bahia	R\$ 8,50	R\$ 135.107,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 13 de Março de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
ROCHA:02294627407 Dados: 2023.03.14 15:14:31 -03'00'

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA:66311420406
Assinado de forma digital por VANESSA
TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE
ARRUDA:66311420406
VANESSA TEIXEIRA ALBUQUERQUE M DE ARRUDA
Dados: 2023.03.14 11:29:36 -03'00'

VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES
GERÊNCIA GERAL DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE COMPRAS CORPORATIVAS-CPLCC

II

Lista de Quantitativos por Participantes

Secretarias	Quantitativo
AERI	588
CGM	300
CSURB	800
CTTU	1.800
EMLURB	3.000
FCCR	5.000
FMAS	6.000
FMS	5.500
GABCOM	588
GABIMP	588
GABPE	588
GABPR	588
GABVPR	588
PGM	2.052
RECENTRO	800
RECIPEV	750
SECULT	450
SEDUC	7.000
SEFIN	2.000
SEGOV	1.000
SEHAB	200
SEINFRA	500
SEMUL	1.000
SEPLAGTD	3.000
SEPUL	7.000
SESAN	600
SESEC	4.400
SESP	1.000
SETQP	2.000
SETURL	400
URB	3.500
Soma	63.580

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 002/2023****Processo Licitatório 017/2022****Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO**, com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança, Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19, neste ato **representada por Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara**, CPF 235.140.604-44, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,3,4 e 7**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCAVEL BUS , com sede à Avenida Presidente Vargas, nº 164, sala 4, Distrito de Bonança Moreno/PE, CNPJ: 03.776.266/0001-19. Fone: (81) 3878-1660 E-mail: locavelbus@locavel.com.br								
LOTE 1								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo Sedan 1.0/72 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	373	67	FIAT/ CRONOS/ 2022	2.475,12	29.701,44	1.989.996,48



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 3								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo SUV 170 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	MÊS	646	6	RENAULT/ DUSTER/ 2022	4.444,44	53.333,28	319.999,68
LOTE 4								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo VAN 16 lugares 1.4, 120 cv Diesel,	MÊS	74	51	RENAULT/ MASTER/ 2022	8.986,92	107.843,04	5.499.995,44
LOTE 7								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND DE MEDIDA	CADUS	QNTD	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo tipo PICAPE 4x4 5 lugares, 140 cv Diesel	MÊS	367	69	CHEVROLET/ S-10/ 2022	5.543,47	66.521,64	4.589.993,66

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1.** A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1.** As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2.** Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4.** Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
27407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.02.01 08:41:10 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

DANILO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444

Assinado de forma digital por DANILLO RICARDO PAES BARRETO DE ARRUDA
CAMARA:23514060444
Dados: 2023.01.30 16:26:53 -03'00'

Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara
LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 001/2023

PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA**, CNPJ nº 27.284.516/0001-61, com sede a Av. Tancredo Neves, nº 450, Edf. Suarez Trade Center, Sala 2501, Caminho das Árvores. Salvador/BA, Cep: 41.820-020, neste ato representada por **Henrique Avelino dos Anjos**, CPF 506.865.775-15, RG 2.239.286 SSP/BA com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2023 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente(s) ao(s) lote(s) /ite(ns) discriminados no anexo I desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016 e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Registro de preços para a prestação de serviços contínuos de **gerenciamento de frota com fornecimento de combustível**, em **lote único**, envolvendo a implantação e operação de um sistema informatizado, via Internet, através da tecnologia de cartão eletrônico com chip ou tecnologia de identificação por rádio frequência RFID (Radio Frequency Identification) para a Administração Direta e Indireta da Prefeitura do Recife.

PARÁGRAFO ÚNICO - DO REGIME DE EXECUÇÃO - Indireto, empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será executado de acordo com os termos fixados no Termo de Referência.

DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA – O cadastro reserva desta Ata de Registro de Preços (Anexo 2) contém o registro dos licitantes que aceitaram cotar o serviço registrado com preços iguais ao do licitante vencedor na ordem de classificação do certame, visando à eventual contratação, no caso de exclusão do licitante detentor da ata, nas hipóteses previstas na cláusula oitava dessa Ata.

PARÁGRAFO ÚNICO - A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro reserva a que se refere essa cláusula será efetuada na convocação quando houver necessidade de contratação nas hipóteses previstas no Decreto 27.070/2013, arts. 11 e 13.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do **GERENCIADOR** da Ata de Registro de Preços:

a) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para o



objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SEXTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Esta Ata de Registros de Preços poderá ser alterada, observados os limites impostos pelo art. 12 do Decreto Municipal 27.070/2013.

DA TAXA REGISTRADA

CLÁUSULA SÉTIMA – A taxa registrada, a especificação dos serviços, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A taxa registrada poderá ser revista em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando a taxa inicialmente registrada, por motivo superveniente, tornar-se inferior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar o aumento de sua taxa de desconto, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se inferior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO – Em qualquer hipótese, a taxa decorrente da revisão não poderá estar inferior às praticadas no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO – As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico- financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual, a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos da empresa contratada e a retribuição do Contratante poderá ser revisada, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico- financeiro do contrato.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Quaisquer tributos ou encargos legais criados pelo Governo Federal, alterados ou extintos, bem como a superveniência de disposições legais, quando ocorridas após a data de apresentação da proposta, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão a revisão destes para mais ou para menos, conforme o caso, desde que devidamente comprovados através de cálculos e a documentação pertinente.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070/2013, quando o fornecedor:

- I – descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II – não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela



Contratante, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar elevar sua taxa de desconto registrada, na hipótese deste se tornar inferior àquelas praticadas no mercado; ou

IV – sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA DÉCIMA. Nas atas de registro de preços, os valores registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula poderá ser feito de órgão participante para órgão participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução de valor inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O(a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- Fica desde já, declarado pelas partes, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Procuradoria Geral do Município.

Recife, 23 de maio de 2023

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.29 11:46:22 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

Henrique Avelino dos Anjos
MAXIFROTA SERVICOS DE MANUTENCAO DE FROTA LTDA

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 25/05/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Administrativo - Público - Maxifrota
Referência Contrato	Ata de Registro de Preços nº 23.2023 - Pref Recife
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	25/05/2023
Validade	25/05/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	3A5BA9144BD926E611933F61C43ED21E14A76B40458A12DE49ABE57B8A8F0661

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Contratadas	
Relacionamento	27.284.516/0001-61 - MAXIFROTA	
Representante		CPF
Henrique Avelino dos Anjos		506.865.775-15
Ação:	Assinado em 25/05/2023 11:27:58 - Forma de assinatura: Usuário + Senha + SMS	IP: 172.71.238.42
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/113.0.0.0 Safari/537.36 Edg/113.0.1774.50	
Localização	Não Informada	
Tipo de Acesso	Normal	

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **FHVMH-YLW7M-8VXRQ-VY3NV**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.



Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 10 de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.

Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: b3b03ea2-efc-473e-94cd-7c96a88ab275



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicomcombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:18:37 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2023.01.27 12:01:10 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho
LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

RESOLVE

Fazer retornar à Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife, a empregada pública MARGARETE SILVA, Jornalista, matrícula nº 10127-3, CPF nº ***.456.224-**, que se encontrava cedida à Prefeitura da Cidade do Recife, a contar de 03 de janeiro de 2023.

BRUNO ALVES CARNEIRO
Secretário Executivo de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 249 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL, no uso de suas atribuições, considerando o Art. 43 da Lei nº 18.592/2019, e a Portaria SADGP nº 309, de 11 de outubro de 2019,

RESOLVE:

Atribuir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, para o nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.806.494-**	Ruan Ítalo da Silva Santos	A	01/02/2023

Excluir a Gratificação de Atividade na Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital aos servidores abaixo, do nível especificado:

Nº	CPF	Nome	Nível	A contar de
1	***.962.394-**	Évisson Fernandes de Lucena	A	01/02/2023

Recife, 01 de fevereiro de 2023.

FELIPE MARTINS MATOS
Secretário de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ALPI NEGOCIAL LTDA - EPP com o valor total de R\$ 1.999.788,00 (um milhão, novecentos e noventa e nove mil setecentos e oitenta e oito reais) Lote 5.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Antônio Alves Pimentel Neto - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: ASA RENT A CAR com valor total de R\$ 299.999,52 (duzentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos) para o LOTE 06 e R\$1.433.996,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 08.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

"ERRATA DA PUBLICAÇÃO (Edição nº 011-26.01.2023) DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023, 002/2023 e 003/2023**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2023 e 003/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCSEV LOCADORA DE VEÍCULOS com o valor total de R\$ 14.974.200,00 (catorze milhões, novecentos e setenta e quatro mil e duzentos reais) para o Lote 2 e R\$ 399.999,60 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos) para o Lote 9.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Carlos Frederico de Almeida Filho - Representante da Contratada.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2023, disponível em: www.recife.pe.gov.br/portaldgco PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

OBJETO: Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes. FORNECEDOR: LOCAVEL BUS TRANSPORTES E FRETAMENTO com o valor total de R\$ 1.989.996,48 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 01; R\$ 319.999,68 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos) para o LOTE 03; R\$ 5.425.992,00 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais) para o LOTE 04; R\$ 4.509.993,16 (quatro milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e dezesseis centavos) para o LOTE 07.

VIGÊNCIA: Até 27/01/2024.

Recife, 01 de fevereiro de 2023 Diego Targino de Moraes Rocha - Secretário Executivo de Administração e Licitações/SEPLAGTD e Danilo Ricardo Paes Barreto de Arruda Camara - Representante da Contratada.

Ananda Marques Viana Ulisses
Gerente Geral Administrativa e Financeira
Matrícula: 116.460-0

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Requerente: João Paulo Aquino Vieira

SEI nº: 02.001177/2023-16
Requerente: Lianny Milenna de Sá Melo
Assunto: Prorrogação de Posse

Indefiro o pedido de Prorrogação de Posse formulado pela req ***.776.624-**, nomeada para o cargo de Analista de Assistência Técnica e Administrativa - Nível III - Classe de Início: 06 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Município e no Diário Oficial do Estado, sob o nº 01/2023, do Juridico da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos anexado ao SEI em 26/01/2023, tendo em vista que a justificativa apresentada não demonstra a real necessidade de estender o início da posse.

Assim, deve a requerente tomar posse em até o dia 27/01/2023, sob pena de arcação do pedido, sob pena de nulidade da publicação, porquanto a mora administrativa não pode ser prejudicial.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

Diego Targino de Moraes Rocha
Secretário Executivo de Planejamento, Gestão e Transformação Digital

Requerente: Sheyla Patricia Bandim Pimentel
Assunto: Licença Para Trato de Interesses Particulares
Processo SEI nº 33.002682/2022-21

Indefiro o pedido da Licença para Trato de Interesses Particulares de Sheyla Patricia Bandim Pimentel, inscrita sob a matrícula funcional nº 8.768-2, tendo em vista que a requerente não possui o registro profissional, conforme Despacho SESAUS/SE/SE/2022/0002682 Trabalho e Educação na Saúde, no Processo SEI nº 33.002682/2022-21.

Recife, 30 de janeiro de 2023.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2023, Modalidade: Pregão Presencial

Base Legal: Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei nº 13.003/2019, Pre pelo Gerente Geral de Licitações e Compra, Processo de Licitação: Processo Licitatório nº 017/2022- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022-CPLCC, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais (doze) meses. Valor Global: R\$ 1.333.934,02 (hum milhão, trezentos e trinta e quatro mil e trinta e quatro reais e quatro centavos) para o LOTE 06 e R\$ 1.433.996,88 (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) para o LOTE 08. Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento o reajust percentual de 5,43%, passando o valor global do contrato de R\$ 1.260.000,00 para R\$ 1.328.000,00. Dotação Orçamentária: 3101.04.122.2.181.2.601 - Elemento de Despesa: 3000 - Recursos Ordinários - Não Vinculados.

Secretaria

Secretária LUCIANA CAROL

PORTARIA Nº 24/2023 - GAB/SS, DE 30 DE JANEIRO DE 2023
A Secretária de Saúde no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo qualificados, como Res

NOME
ARISTIDES DE OLIVEIRA NETO
CINTHIA COELHO MEDEIROS DE CARVALHO
ERIKA BENTZEN SANTOS DAMASCENA
HAYANA MARQUES DO ARAGÃO RANGEL DE ALCANTARA
KLEUBER ARAÚJO DE FARIAS
ELISÂNGELA MARIA DA SILVA VASCONCELOS
FABRÍCIO ANDRADE MARTINS ESTEVES
KARLA MELO FERREIRA DA SILVA
MARIA ELIANE DE ALMEIDA
EDJANE LEMOS DE ARRUDA MAIA
ELSA MARIA TRINDADE VERO
JAQUELINE RODRIGUES DE LUCENA ANDRADE
JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA JR
LUCIA HELENA BASTO LEVAY
JORGE LUIZ LYRA DE BRITO
ANTÔNIO GUILHERME DA SILVEIRA
ANA IZABEL BEZERRA DE MELO
RENATA DE MIRANDA CORREIA
RICARDO RODRIGUES VIANA
CARLOS HENRIQUE REAIS DA SILVA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 022/2023

Processo Licitatório 005/2023

Pregão Eletrônico 004/2023 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ASA RENT A CAR**, com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53, neste ato **representada por José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho**, CPF 029.354.964-85, RG 5619131 SSP-PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente aos **lotes 1,2,3,4 e 5**. Itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, e locação eventual de **veículos para transporte de passageiros**, em 5 (cinco) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ASA RENT A CAR , com sede à avenida Mal. Mascarenhas de Moraes, nº 2455 - Imbiribeira, Recife/PE CNPJ: 07.005.206/0001-53. Fone: (81) 3034.9944/9.9635-0448 E-mail: direcao@asalocadora.com.br				
LOTE 1				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QNTD. DE DIÁRIAS	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL
1	VEÍCULO PASSEIO TIPO HACH	21.482	464,81	9.985.048,42
LOTE 2				



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

1	VEÍCULO PASSEIO TIPO SEDAN	761	505,91	384.997,51
LOTE 3				
1	VEÍCULO TIPO SUV	180	626,66	112.798,80
LOTE 4				
1	VAN 16 LUGARES	1.395	1.096,77	1.529.994,15
LOTE 5				
1	MINIVAN 7 LUGARES	735	639,46	470.003,10

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 08 de maio de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.05.10 15:33:04 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

JOSE NILSON
RODRIGUES DE
CARVALHO
FILHO:02935496485

Assinado de forma digital
por JOSE NILSON
RODRIGUES DE CARVALHO
FILHO:02935496485
Dados: 2023.05.09 10:55:33
-03'00'

José Nilson Rodrigues de Carvalho Filho
ASA RENT A CAR



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 033/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA**, com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, neste ato **representada por Carmen Iracema de Almeida Pessoa**, CPF 103.612.864-49, RG 1.160.857 SSP/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA , com sede à Rua Engenheiro Arnaldo Lima, nº77, Areias - Recife/PE - CEP: 507-813/10, CNPJ: 05.449.553/0001-40, Telefone: (81) 3257-1179/3257-5190. E-mail: comercial@tuttolimp.com							
73% AMPLA CONCORRÊNCIA - LOTES 01 E 02							
LOTE 01 – COPO 180 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	3.245.625	PRÓPRIA	0,29	R\$ 941.231,25

CARMEN IRACEMA DE
ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49

Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA
DE ALMEIDA PESSOA: 103.612.864-49
Dados: 2022.10.25 08:31:21 -03'00'





SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: e8b020bc-9bf-4577-43b9-8a9646d4ef12

LOTE 02 – COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	1.638.750	PRÓPRIA	0,21	R\$344.137,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.10.25 10:02:50 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

CARMEN IRACEMA DE
ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49

Assinado de forma digital por CARMEN IRACEMA DE ALMEIDA PESSOA:
103.612.864-49
Dados: 2022.10.25 08:31:33 -03'00'

Carmen Iracema de Almeida Pessoa
TUTTO LIMP DISTRIBUIDORA LTDA



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 034/2022

Processo Licitatório 009/2022

Pregão Eletrônico 007/2022 – CELPEM

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL**, com sede à Av. Estancia, Nº 392, Areias - Recife/PE - CEP: 50.781-130, neste ato representada por **Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa**, CPF 053.859.374-10, RG 6980886 SDS/PE com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2022 - CELPEM, procedem ao Registro de Preços referente aos lotes 1 e 2, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na **lei 8.666/1993**, bem como dos objetivos da **Política de Sustentabilidade e de Enfrentamento das Mudanças Climáticas**, instituída na **lei municipal nº 18.011/2014** e dos compromissos assumidos pelo Município, declarados no **decreto municipal nº 33.080/2019** e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses**, para **aquisição de copo descartável de PAPEL BIODEGRADÁVEL**, em **4 (quatro) lotes**, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes para o Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL, com sede à Av. Estancia, Nº 392, Areias - Recife/PE - CEP: 50.781-130, CNPJ: 24.658.170/0001-26, Telefone: (81) 9.9134-2807/3132-4707. E-mail: aliancadmg@gmail.com							
25% COTA RESERVADA PARA ME/MEI/EPP - LOTES 03 E 04							
LOTE 03 - COPO 180 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para água em papel biodegradável 180 ml	UND	48956	1.081.875	PRÓPRIA	0,29	R\$ 313.743,75

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA
053.859.374-10
Assinado de forma digital por
RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA:053.859.374-10
Data: 2022.10.25 08:33:26 -03'00'



Documento Assinado Digitalmente por: MARIA REBEKA LINARES DE OLIVEIRA
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e48801f6-9e71-44cd-801b-8b62e3aac67



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 04 - COPO 50 ml							
ITEM	DESCRIÇÃO	UF	CADUS	QTD	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	Copo para café em PAPEL biodegradável 50 ml	UND	49004	546.250	PRÓPRIA	0,21	R\$114.712,50

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.
- 4.5.

Recife, 21 de Outubro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Assinado de forma digital por DIEGO TARGINO DE MORAES ROCHA:02294627407
Dados: 2022.10.25 10:02:29 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Assinado de forma digital por RODRIGO H. DE ALMEIDA PESSOA: 053.859.374-10
Dados: 2022.10.25 08:33:42 -03'00'

Rodrigo Henrique de Almeida Pessoa
ALIANCA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 036/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI**, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE CNPJ 32.793.363/0001-18 neste ato representada por Felipe de Araujo Figueiredo, CPF 704.438.104-94, portador da cédula de identidade nº 9656962 SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2022 - CPLCC, procedem ao registro de preços referente aos lotes 1, 4, 7 e 8, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI, CNPJ 32.793.363/0001-18, com sede à Rua Ramiro Costa, 156, Prado, Recife/PE, telefone: (81) 9.7908-0723 / 3421-2733, e-mail:box.distribuidora@hotmail.com						
LOTE 1 - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	5.177	CARTEX	1,62	8.386,74
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	4.635	ALAPLAST	3,01	13.951,35
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	3.647	CHIES	10,15	37.017,05
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	2.342	CHIES	10,15	23.771,30
Valor total do lote:						83.126,44



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

LOTE 4 - COTA RESERVADA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Pasta simples, cartão, com elástico, 330 x 240 mm	325	1.725	CARTEX	1,62	2.794,50
2	Pasta suspensa plástica, cores diversas, 360 x 240mm	6.969	1.545	ALAPLAST	3,01	4.650,45
3	Pasta arquivo tipo AZ , lombo largo, 73 x 335 x 280 mm	16.207	1.215	CHIES	10,15	12.332,25
4	Pasta arquivo tipo AZ, lombo estreito, 48 x 315 x 280 mm	25.997	780	CHIES	10,15	7.917,00
Valor Total do lote:						27.694,20
LOTE 7 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caixa arquivo morto papelão triplex 14 x 25 x 36 cm	45	4.920	CARTEX	2,74	13.480,80
Valor Total do lote:						13.480,80

LOTE 8 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificação	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Lápis grafite preto HB nº 2	243	11.100	BRW	0,30	3.330,00
2	Marcador de texto com tinta luminescente amarela	253	9.472	MASTERP RINT	0,93	8.808,96
3	Marcador de texto com tinta luminescente verde	256	6.302	MASTERP RINT	1,08	6.806,16
4	Marcador para quadro branco, cores diversas	2.786	5.544	MASTERP RINT	1,18	6.541,92
5	Apontador para lápis	14.719	2.164	MASTERP RINT	0,71	1.536,44
Valor Total do lote:						27.023,48

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 21 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:07:08 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:704438
10494

Assinado de forma digital por
FELIPE DE ARAUJO
FIGUEIREDO:70443810494
Dados: 2022.12.21 13:48:48 -03'00'

Felipe de Araujo Figueiredo

BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 039/2022

Processo Licitatório 015/2022

Pregão Eletrônico 014/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP**, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE, CNPJ 24.348.443/0001-36, neste ato representada por Rosângela Alves dos Santos Ribeiro, CPF 036.390.224-40, portador da cédula de identidade nº 5.651.746 - SDS/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2021 - CPLCC, procedem ao registro de preços referentes ao lote 09, item discriminado no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, Lei Federal 8.666/1993, Decretos Municipais 22.592/2007, 27.070/2013, 27.137/2013, 29.549/2016, 32.425/2019, IN 02/2019 e OT 01/2021 SELIC e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços, pelo período de **12 (doze) meses, para aquisição de material de expediente**, em 09 (nove) lotes, para atender às necessidades dos órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP , CNPJ 24.348.443/0001-36, com sede à Rua 15 de novembro, nº 24, centro, Surubim/PE. Telefone: (81) 3019-8816, e-mail: vendas.franccris@outlook.com						
LOTE 9 - COTA EXCLUSIVA						
Item	Especificações	Cadum	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	Caneta esferográfica escrita média, cor azul	64	23.270	Compactor	0,48	11.169,60
2	Caneta esferográfica escrita média, cor preta	65	15.070	Compactor	0,48	7.233,60
3	Caneta esferográfica escrita média, cor vermelha	66	7.020	Compactor	0,48	3.369,60
Soma:						21.772,80



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 26 de Dezembro de 2022.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por DIEGO
TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2022.12.27 16:08:47 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

Secretário Executivo de Administração e Licitações

Documento assinado digitalmente
 ROSANGELA ALVES DOS SANTOS RIBEIRO
Data: 26/12/2022 13:46:33-0300
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Rosangela Alves dos Santos Ribeiro

FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - EPP

FRANCRIS LIVRARIA E
PAPELARIA
LTDA:24348443000136

Assinado de forma digital por
FRANCRIS LIVRARIA E PAPELARIA
LTDA:24348443000136
Dados: 2022.12.26 13:42:50 -03'00'



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

Ata de Registro de Preços 003/2023

Processo Licitatório 017/2022

Pregão Eletrônico 016/2022 – CPLCC

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador, inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS**, com sede à Rua Abelardo nº 45, graças, Recife/PE CNPJ: 07.812.107/0001-83, neste ato **representada por Carlos Frederico de Almeida Filho**, CPF 973.993.534-68, portador da cédula de identidade nº 4.826.813 SSP/PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 016/2022 - CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 2**, itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 29.549/2016, 27.137/2013 combinado com a orientação técnica SELIC 001/2021, pela Instrução de Serviços SLIC/GGLIC nº 001.01/2012 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993. e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para locação de veículo, sem combustível e sem motorista, com quilometragem livre, em 09 (nove) lotes.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: LOCSERV LOCADORA DE VEICULOS , com sede à Rua Abelardo nº 45, graças Recife/PE, CNPJ: 07.812.107/0001-83. Fone: (81) 3226.8080 E-mail: locserv@locadora.net.br							
LOTE 2							
ITEM	SERVIÇO	QUANT	CADUS	MARCA/ MODELO/ ANO	VALOR MENSAL UNT.	VALOR ANUAL UNT.	VALOR TOTAL ANUAL
1	Veículo passeio, tipo Hatch 1.0/70 cv, bicombustível (etanol/gasolina)	531	370	ONIX/ PLUS LT/ 1.0 GM	2.350,00	28.200,00	14.974.200,00



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

- 4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.
- 4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.
- 4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.
- 4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 27 de janeiro de 2023.

DIEGO TARGINO DE
MORAES
ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por
DIEGO TARGINO DE MORAES
ROCHA:02294627407
Dados: 2023.01.29 21:18:37 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

CARLOS FREDERICO DE
ALMEIDA FILHO:97399353468

Assinado de forma digital por CARLOS
FREDERICO DE ALMEIDA
FILHO:97399353468
Dados: 2023.01.27 12:01:10 -03'00'

Carlos Frederico de Almeida Filho
LOC SERV LOCADORA DE VEICULOS

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL****Ata de Registro de Preços 040/2022****Processo Licitatório 018/2022****Pregão Eletrônico 017/2022 – CPLCC**

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife/PE, através da **Secretaria de Planejamento, Gestão e Transformação Digital**, representada por seu **Secretário Executivo de Administração e Licitações, Diego Targino de Moraes Rocha**, brasileiro, casado, Administrador inscrito no CPF 022.946.274-07, portador da cédula de identidade nº 4.784.991 - SSP/PE e, do outro lado, a Empresa **RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, neste ato **representada por Miguel Portela Lima**, CPF 038.742.064-91, portador da cédula de identidade nº 756.706 SDS-PE, com fulcro no disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2022 – CPLCC, procedem ao Registro de Preços referente ao **lote 1, 2 e 3** itens discriminados no tópico 2.1 desta Ata, conforme especificações e condições previstas no Edital e seus anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 17.765/2012 e alterações, Decretos Municipais nºs, 22.592/2007, 27.070/2013, 29.549/2016, 27.137/2013, (combinado com a Orientação Técnica SELIC 001/2021) e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 Registro de preços para prestação de serviços contínuos com dedicação de mão de obra exclusiva para realização de atividades administrativas acessórias, instrumentais ou complementares, em quatro lotes, visando atender as necessidades da Administração Municipal

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA , CNPJ: 01.781.573/0001-62, com sede à Rua são Caetano , nº 359, Campo grande - Olinda/PE CEP: 52.031-070, Telefone: 2101.7111. E-mail: rpl@rpl.eng.br						
LOTE 1						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CADUS	QTDE.	SALÁRIO	VALOR UNIT. ANUAL	VALOR TOTAL ANUAL
1	ANALISTA ADMINISTRATIVO	660	220	R\$ 3.181,44	R\$ 70.451,52	R\$15.499.334,40
LOTE 2						
2	COORD. ADMINISTRATIVO	663	524	R\$ 2.612,35	R\$ 58.878,12	R\$30.852.134,88
LOTE 3						
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	662	292	R\$1.498,37	R\$36.851,52	R\$ 10.760.643,84
VALOR GLOBAL						R\$57.112.113,12



SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município do Recife, não podendo ser prorrogada.

4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1. As condições gerais de execução, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, no Edital e demais anexos.

4.2. Demais condições devem seguir o Decreto Municipal nº 27.070/2013.

4.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.4. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e disponibilizada no Portal de Compras da Prefeitura do Recife.

Recife, 29 de dezembro de 2022.

**DIEGO TARGINO DE
MORAES**

ROCHA:02294627407

Assinado de forma digital por

DIEGO TARGINO DE MORAES

ROCHA:02294627407

Dados: 2022.12.30 09:23:20 -03'00'

Diego Targino de Moraes Rocha

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LICITAÇÕES

MIGUEL PORTELA

LIMA:038742064

91

Assinado de forma digital

por MIGUEL PORTELA

LIMA:03874206491

Dados: 2022.12.30

08:27:34 -03'00'

Miguel Portela Lima

RPL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA

